



**Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo do Santos**

OIAPOQUE/AP, 18 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 075/2022.

**EMENTA: DIPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO BRASÃO DA CÂMARA DE
VEREADORES MUNICIPAL DE
OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidência Da Câmara Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 18, VI, "J" do Regimento Interno.

Faz saber que o plenário aprovou na 12ª Sessão Ordinária deliberativa, e fica promulgada a presente resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica oficialmente criado o Brasão da Câmara de Vereadores Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá, conforme descrição abaixo, reproduzindo na forma do Anexo I.

Art. 2º. O Brasão de que trata o artigo anterior, é o símbolo representativo da Câmara de Vereadores Municipal de Oiapoque.

Art. 3º. As cores predominantes do Brasão são: Azul, Verde e Amarelo.

Art. 4º. As dimensões do Brasão são: pode ser fabricado em várias dimensões, maiores ou menores, conforme as condições de uso, mantidas, entretanto, as devidas proporções de todos os outros elementos, que integram ou formam o referido símbolo representativo da Câmara Municipal.

Art. 5º. O Brasão, ora instituído como símbolo do Poder Legislativo Municipal, poderá ser utilizado na correspondência oficial, papéis, folders, convites, cartões, meio eletrônico e outros documentos de uso geral da Casa.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo do Santos

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Oiapoque/AP, 18 de maio de 2022.



MARCELO MARTINS GUIMARÃES
Presidente



LÍDIA RAMOS
Vice-Presidente



UESLEI TELES
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

OLAPOQUE

PODER LEGISLATIVO

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Olapoque

APROVADO

EM 17/05/2022

Ata Nº 05.24/2022

DEFESA**APROVADO**

LM. 17/05/2022

Márcio Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

O CONCEITO: A logomarca é a identidade, a cara, o cartão de visita de uma empresa ou instituição pública. Por esse motivo, é de fundamental importância que o logotipo (fonte, letras, caracteres etc) juntamente com o ícone (elementos, símbolos) possuam harmonia na sua junção, ou seja, que seja fácil para memorizar e fácil para reproduzir.

A IMPORTÂNCIA DOS SÍMBOLOS QUE ALICERÇAM A

LOGOMARCA: O município de Oiapoque tem muitas riquezas naturais, que são essenciais para impulsionar a economia local, e também, contribuir para o crescimento do Estado do Amapá. O município de Oiapoque é detentor de grandes diferenciais tais como: O “**Monumento a Pátria**” indicativo do marco inicial do território brasileiro (Aqui começa o Brasil); A “**Ponte Binacional**” Franco-Brasileira que liga as cidades de Oiapoque e Saint-Georges, na Guiana Francesa; Abundância de “**Peixes**” que impulsiona a cadeia produtiva do setor pesqueiro local e estadual; Presença dos “**Povos Indígenas**” com identidades socioculturais próprias e únicas da região do baixo Rio Oiapoque (Karipuna, Palikur, Galibi Marworno e Galibi Kalinã). Com base na importância de cada um dos quatro elementos descritos, a composição da logomarca apresenta os desenhos estilizados dos quatro elementos: “**Monumento a Pátria**” marco de onde começa o Brasil; “**Ponte Binacional**”; O “**Peixe**” representando o setor pesqueiro; o “**Cocar**” representando os Povos Indígenas, ambos cunhados no brasão que é ladeado por arcos e flechas. A conjuntura da composição tem o objetivo de apresentar a força, o potencial e as características únicas que fazem do Oiapoque, um lugar de imensurável valor.

A TIPOLOGIA: Para apresentar a parte escrita que compõe a logomarca, foi necessário realizar um minucioso estudo em diversas famílias de fontes. Esse estudo teve a finalidade de adotar uma fonte que proporcionasse facilidade na leitura e ao mesmo tempo, estivesse em plena harmonia (equilíbrio) com os elementos utilizados para a criação da logomarca. As fontes adotadas foram: “**AmsiPro-Ultra**” e “**GOTHAM MEDIUM**”.

APROVADO

L 17/05/2022

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

AS CORES: A logomarca apresenta três cores: Azul, Verde e Amarelo, as mesmas que compõem a Bandeira do Município de Oiapoque.

O ESTUDO PARA APLICAÇÃO: O estudo para aplicação de logomarca é uma das etapas mais difíceis e demoradas. É nessa fase que são necessários testes para identificar a eficácia da reprodução nos mais diversos tipos de mídias e mix promocionais, tais como: Redes Sociais, TV, Impressos em papel, Plásticos, Tecidos, Metais, Paredes, Lonas etc, de forma que a logomarca seja reproduzida com a mesma eficiência em qualquer superfície. Os estudos de aplicações nas versões coloridas e monocromáticas; ampliação e redução; apresentação na vertical e horizontal, foram todos realizados e demonstraram eficiência na leitura e nas respectivas formas de reproduções.